



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 2.938, DE 28 DE JULHO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 70/2023 CMNV-ES/DIRG;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 31 de julho de 01 de agosto de 2023 ao servidor Tarcízio Bravim, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente